

INDICAÇÃO Nº 109/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a Comissão Municipal de Trânsito para promover estudos visando proibir o tráfego de caminhões, exceto quando houver realmente a necessidade, na Rua Domingos Xavier da Silva, entre a Al. Fernão Dias e a Av. Rio Branco, ou regulamentar o estacionamento de um único lado, pois hoje com estacionamento de dois lados a rua fica estreita, o que prejudica o tráfego de veículos pesados.

Plenário Vereador José Ikeda,
11 de março de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora